



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 1958/2024 - REITORIA/IFPB, de 13 de novembro de 2024.**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029 e o que consta no Processo nº 23381.006015.2024-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Santa Luzia, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Santa Luzia e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Santa Luzia tem como principais atribuições:

I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;

II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;

III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;

IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;

V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;

VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e

VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

Servidor	SIAPE
Jeronimo Andrade da Nobrega	1819861
Anna Aline Roque Santana Dantas	1855833
Denis Davi de Oliveira Decussatti	3162000
Victor Andrade Lima Ferreira	3211019
Deyseane Pereira dos Santos Araujo	1993772
Francinaide Maria de Souto	2301665

Filipe Batista de Sá	1876618
Paulo Henrique Meneses Brasil	1266769

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Santa Luzia será exercida pelo(a) servidor(a) Jeronimo Andrade da Nobrega, SIAPE 1819861.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Santa Luzia reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Santa Luzia será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Santa Luzia terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 1899/2024 - REITORIA/IFPB, de 06-11-2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

**Mary Roberta Meira Marinho**

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/11/2024 19:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 633392

Verificador: 49259c5037

Código de Autenticação:

